



**COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS
E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 11 – 13/02/2025

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024-L, de 25/06/2024, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei Complementar “**Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de São Roque, instituído pela Lei Complementar nº 94/2018, de 24 de abril de 2018**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei Complementar verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPDHMA

A Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PRESIDENTE CPDHMA

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPDHMA